



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 04 (quatro) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na Sala das Sessões “Gregório José do Prado”, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 5ª (quinta) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Terceiro Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, estavam presentes todos os vereadores. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 142 (cento e quarenta e dois), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, RAFAEL DA SILVA FERREIRA e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da mensagem nº 25/2023, datada de 20 de abril de 2023, em **REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160 A**, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 25/2023 que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e a leitura da mensagem nº 26/2023, datada de 02 de maio de 2023, em **REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A**, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 26/2023 que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciando o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Discussão o **REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A**, da mensagem nº 25/2023, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 25/2023 oriundo do Poder Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, foi utilizada pelo vereador Sidney Carlos Gonçalves, onde mencionou que a urgência era necessária devido aos grandes benefícios que o projeto geraria na área da saúde ao município. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 25/2023, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim, onde mencionou que o projeto visava a celebração de consórcio intermunicipal visando benefícios na área ambiental e da saúde, de forma a melhorar a vida da população. Submetido



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Concedida a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, esta restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 25/2023. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Discussão o **REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A**, da mensagem nº 26/2023, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 26/2023 oriundo do Poder Executivo Municipal, que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual, franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 26/2023, que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim, onde mencionou que o projeto visava a abertura de crédito no valor de até R\$110.00,00 (cento e dez mil reais), para a reforma do centro Esportivo Campo de Bocha e Malha. O vereador Clóvis Martins agradeceu a Deputada Federal Renata Abreu, pela verba concedida ao município. O vereador Messias disse que o campo de bocha se encontrava abandonado sendo que a verba pleiteada pelos vereadores do partido PODE junto à deputada federal Renata Abreu, proporcionará a reforma. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Concedida a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, esta restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 26/2023. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que a próxima Sessão Ordinária seria no dia 10 de maio de 2023 e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 04 de maio de 2023.

MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE

SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO

EDEUVAN MACEDO LEITE
VICE-PRESIDENTE